



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02, AO CONTRATO Nº 005/2023

PROCESSO Nº 50500.046706/2023-50  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

**Contratada:** R7 FACILITIES - MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.162.311/0001-73, sediada no SIA Trecho 17 Rua 14 Lote 170 - Zona Industrial - Guará, em Brasília/DF - CEP 71.200-240.

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de mão de obra exclusiva para realização de atividades de suporte e apoio administrativo na sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Vigência:** 01/03/2023 a 01/03/2024

**Fundamentação:** Cláusula Sétima do Contrato nº 005/2023 - Da Repactuação; art. 37, caput, CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

## 1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato nº 005/2023, conforme detalhado a seguir:

- **A partir de 1º de maio de 2023**, no percentual de 6,0266%, relativa à mão de obra para os postos de **Recepcionista, Assistente Administrativo Júnior, Assistente Administrativo Pleno e Assistente Administrativo Sênior**.

## 2. PREÇO

2.1. Com a Repactuação disposta no item 1.1.1., a partir 1º de maio de 2023, o valor mensal do contrato passará de R\$ 2.851.546,01 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e seis reais e um centavo) para **R\$ 3.024.371,35 (três milhões, vinte e quatro mil trezentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos)** e o valor global passará de R\$ 34.412.438,04 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos) para **R\$ 36.486.342,12 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e doze centavos)**, conforme tabela abaixo:

A partir de 1º de maio de 2023

DESPESAS FIXAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. DE POSTOS DE TRABALHO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1	Recepcionista	22	6.315,34	138.937,48	1.667.249,76
2	Técnico em Secretariado	25	7.562,37	189.059,25	2.268.711,00
3	Secretário Executivo	12	11.052,32	132.627,84	1.591.534,08
4	Assistente Administrativo Junior	155	8.903,49	1.380.040,95	16.560.491,40
5	Assistente Administrativo Pleno	45	15.091,36	679.111,20	8.149.334,40
6	Assistente Administrativo Sênior	27	18.688,69	504.594,63	6.055.135,56
SUBTOTAL - DESPESAS FIXAS				3.024.371,35	36.292.456,20
DESPESAS EVENTUAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
7	Deslocamento Aéreo	48	2.841,00	---	136.368,00
8	Diárias de passagem	144	399,43	---	57.517,92
SUBTOTAL - DESPESAS EVENTUAIS					193.885,92
VALOR TOTAL DO CONTRATO (DESPESAS FIXAS + DESPESAS EVENTUAIS)					36.486.342,12

## 3. DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 1.728.253,40 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)**, sendo:

3.1.1. R\$ 1.382.602,72 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e dois reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023;

3.1.2. R\$ 345.650,68 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), referente ao período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2024.

3.2. A despesa correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173865

Elemento de Despesa: 339037-01

Nota de Empenho nº 2023NE000643 - reforçada

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3.4. Os cálculos envolvendo despesas decorrentes da Repactuação são apenas estimativos, e podem não traduzir o que é efetivamente devido à empresa.

3.5. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos. Serão pagas com repactuação somente obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

#### 4. **CONTA-DEPÓSITO VINCULADA**

4.1. Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA são os demonstrados no Anexo I deste Termo de Apostilamento.

#### 5. **GARANTIA DE EXECUÇÃO**

5.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando o valor de **R\$ 1.824.317,10 (um milhão, oitocentos e vinte e quatro mil trezentos e dezessete reais e dez centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão Administrativa

#### ANEXO I

#### RETENÇÃO MENSAL EM CONTA-DEPÓSITO VINCULADA

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR TOTAL R\$
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	128.595,72
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	186.795,70
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	61.750,65
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>377.142,07</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	120.722,51
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>497.864,58</b>

#### RESUMO POR TIPO DE POSTO DE TRABALHO

Cargo: Recepcionista			Remuneração: R\$ 2.938,34	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	244,76	<b>22</b>	5.384,80
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	355,54		7.821,86
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado	4,00%	117,53		2.585,74

e sobre o aviso prévio trabalhado			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>717,84</b>	<b>15.792,40</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	229,78	5.055,12
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>947,61</b>	<b>20.847,52</b>

Cargo: Técnico em Secretariado			Remuneração: R\$ 3.642,95	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	303,46	25	7.586,44
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	440,80		11.019,92
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	145,72		3.642,95
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>889,97</b>		<b>22.249,32</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	284,88		7.121,97
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>1.174,85</b>		<b>29.371,28</b>

Cargo: Secretário Executivo			Remuneração: R\$ 5.592,66	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	465,87	12	5.590,42
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	676,71		8.120,54
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	223,71		2.684,48
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>1.366,29</b>		<b>16.395,44</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	437,35		5.248,15
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>1.803,63</b>		<b>21.643,59</b>

Cargo: Assistente Administrativo Júnior			Remuneração: R\$ 4.489,14	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	373,95	155	57.961,53
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	543,19		84.193,82
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	179,57		27.832,67
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>1.096,70</b>		<b>169.988,02</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	351,05		54.412,87
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>1.447,75</b>		<b>224.400,89</b>

Cargo: Assistente Administrativo Pleno			Remuneração: 7.931,72	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)
13º (décimo terceiro) salário	8,33%	660,71	45	29.732,05
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	959,74		43.188,22
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	317,27		14.277,10
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>1.937,72</b>		<b>87.197,36</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	620,26		27.911,72
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>2.557,98</b>		<b>115.109,09</b>

Cargo: Assistente Administrativo Sênior			Remuneração: 9.933,07	
DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO RETIDO (R\$)	QTD DE POSTOS	VALOR TOTAL RETIDO (R\$)

13º (décimo terceiro) salário	8,33%	827,42	<b>27</b>	22.340,47
Férias e 1/3 Constitucional	12,10%	1.201,90		32.451,34
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	4,00%	397,32		10.727,72
<b>SUBTOTAL</b>	<b>24,43%</b>	<b>2.426,65</b>		<b>65.519,52</b>
Incidência do Submódulo 2.2 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	7,82%	776,77		20.972,68
<b>TOTAL</b>	<b>32,25%</b>	<b>3.203,42</b>		<b>86.492,21</b>



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 06/09/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18709319** e o código CRC **1C427BF4**.